



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 13 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 22 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

CORRIGE O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 1.297/19, PASSANDO PARA R\$ 211,86 (DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do art. 65 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Corrige o valor do auxílio alimentação previsto na Lei Municipal 1.297/19, passando para R\$ 211,86 (Duzentos e onze reais e oitenta e seis centavos)

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/01/2023.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se. Piracema, 13 de janeiro 2023. WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal.

Publicado em 13/01/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças